



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA (Nº 118)

**Endereço:** Rua Orestes Pucci, nº 44

**Data da instalação:** 21/11/1998.

### 2. DATA E HORÁRIO:

06/02/2012 – segunda-feira – início: 10h, encerramento: 18h.

### 3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Flávio Landi, embora em substituição no E. TRT.
- 3.3. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Caio Rodrigues Martins.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Mateus Labigalini Fuini e Ruth Cordeiro Accioly.

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Flávio Landi, desde 13/09/2010.
- 4.2. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Caio Rodrigues Martins, desde 22/10/2011.
- 4.3. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Márcia Helena Ceneviva, desde 29/11/2010.
- 4.4. **JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ DEZEMBRO/2011:**  
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

### 4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



| NOME                                                          | FUNÇÃO                              | EXERCÍCIO<br>NA LOTAÇÃO | JORNADA <sup>(1)</sup> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 1. Aparecida Pedrina Leme (REQ)                               | Fc-04 secretário de audiência       | 30/07/2007              | 11 às 18               |
| 2. Denise de Paula Queluz Clementino (AJEM)                   |                                     | 23/11/1998              | Oficial de Justiça     |
| 3. Edilaine Aparecida Alves Pedroso Lara                      | Fc-04 calculista                    | 02/05/2005              | 11 às 18               |
| 4. Jonas Alves Dias                                           |                                     | 30/06/2008              | 08 às 15               |
| 5. Marcia Helena Ceneviva                                     | Cj-03 diretor de secretaria de VT   | 29/11/2010              | 11,30 às 19            |
| 6. Marco Antonio Brunialti                                    |                                     | 26/10/2011              | 12 às 19               |
| 7. Maria Stela Rossati (AJEM)                                 |                                     | 01/08/2003              | Oficial de Justiça     |
| 8. Mario Sergio Guerreiro Franco                              | Fc-02 assistente                    | 19/07/2010              | 8 às 15                |
| 9. Mateus Labigalini Fuini                                    | Fc-05 assistente diretor secretaria | 03/05/2005              | 11,30 às 19            |
| 10. Patricia Aparecida Marcatti Tarossi                       | Fc-05 assistente de Juiz            | 13/04/2009              | 12 às 19               |
| 11. Ruth Cordeiro Accioly                                     | Fc-02 assistente                    | 03/09/2007              | 11 às 18               |
| 12. Valeria de Oliveira Carvalho Correa Guarda                |                                     | 07/12/2011              | 12 às 19               |
| 13. Vera Ruth Araujo Fernandes Calil (TJ-Telef)               | Fc-02 assistente                    | 03/05/2004              | 11 às 18               |
| <b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b> |                                     |                         | <b>10</b>              |
| <b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>                       |                                     |                         | <b>02</b>              |
| <b>DELTA ATUAL</b>                                            |                                     |                         | <b>00</b>              |

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria

#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ Dez/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

| NOME                           | MOTIVO                                   | TOTAL DE DIAS |      |
|--------------------------------|------------------------------------------|---------------|------|
|                                |                                          | 2010          | 2011 |
| Aparecida Pedrina Leme         | Licença para tratamento da própria saúde | --            | 04   |
| Edilaine Ap.Alves Pedroso Lara | Idem                                     | --            | 04   |
| Jonas Alves Dias               | Idem                                     | 14            | 31   |
| Márcia Helena Ceneviva         | Idem                                     | --            | 01   |
| Marco Antônio Brunialti        | Idem                                     | --            | 02   |
| Maria Stela Rossati            | Idem                                     | --            | 09   |
| Patrícia Ap. Marcatti Tarossi  | Idem                                     | --            | 01   |



| NOME                  | MOTIVO | TOTAL DE DIAS |      |
|-----------------------|--------|---------------|------|
|                       |        | 2010          | 2011 |
| Ruth Cordeiro Accioly | Idem   | --            | 08   |

**5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:**

**5.1. CARGA DE AUTOS A ADOVAGADOS/PERITOS:**

Constatou-se, por amostragem, a seguinte carga em aberto com prazo vencido para advogados/peritos:

| CARGA Nº   | PROCESSO Nº | DATA DA CARGA |
|------------|-------------|---------------|
| 2.908/2011 | 0067/2011   | 28/10/2011    |

**Obs.** No Relatório de Processos com carga vencida com Advogados constou o de nº 0291/2005 que, em tese, estaria em carga desde 03/05/2011.

Porém, foi procedida a restauração dos mencionados autos, tendo em vista o extravio ocorrido no período em que estava em carga. Conforme informação da Secretaria, este seria o terceiro caso de restauração de processos em carga com um mesmo Advogado.

**5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADOVAGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

**5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:**

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

| CARGA Nº | PROCESSO Nº | DATA DA CARGA |
|----------|-------------|---------------|
| 0461/11  | 0627/2008   | 17/06/11      |
| 0480/11  | 0503/2009   | 17/06/11      |
| 0484/11  | 0750/2010   | 17/06/11      |
| 0511/11  | 0525/2010   | 24/06/11      |

**6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:**



(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde setembro/2010.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 244 dias úteis – 193 sessões

| TIPO DE AUDIÊNCIA          | DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES | HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia] | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS | INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos] |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------------|
| INICIAIS                   | 2ª, 3ª e 5ª                         | 13 às 16:30h<br>5ª - 9:15 às 15:15                     | 1                     | 51                       | 10                                      |
| URS                        | Idem                                | 13 às 16:30h<br>5ª - 9:15 às 11:15                     | 3                     | 248                      | 10                                      |
| URO                        | Idem                                | 13 às 16:30h<br>5ª - 9:15 às 11:15                     | 3                     | 841                      | 10                                      |
| INSTRUÇÕES                 | 2ª a 5ª                             | 13 às 16:30h<br>5ª - 9:15 às 11:15                     | 3                     | 223                      | 25                                      |
| JULGAMENTOS <sup>(1)</sup> | -                                   | -                                                      | -                     | 509                      | -                                       |
| OUTRAS <sup>(2)</sup>      | 4ª e 5ª                             | 9:15 às 11:15                                          | 3                     | 387                      | 10                                      |

(1) Não havia pauta de julgamentos. As partes são intimadas via publicação no DEJT.

(2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

### 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 03/02/2012) – 31 sessões – 20 dias úteis:

| TIPO DE AUDIÊNCIA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data] | DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup> | INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos] |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| INICIAIS          | --                            | --                                          | --                               | --                                       | --                    | --                                                | --                                      |
| URS               | 12/04/2012                    | 69                                          | 2ª, 3ª e 5ª                      | 13:15 às 16:30h<br>5ª - 9:30 às 11:45    | 3                     | 56                                                | 10                                      |
| URO               | 24/07/2012                    | 172                                         | Idem                             | Idem                                     | 4                     | 206                                               | 10                                      |



| TIPO DE AUDIÊNCIA                                   | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA<br>[data] | DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS          | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup> | INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS<br>[em minutos] |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| INSTRUÇÕES                                          | 24/04/2012                       | 172                                         | 2ª a 5ª                          | 13:15 às 16:30<br>4ª/5ª - 9:30 -11:45             | 3                     | 106                                               | 25                                         |
| JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>                          | 27/08/2012                       | 206                                         |                                  |                                                   |                       |                                                   |                                            |
| TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO <sup>(2)</sup> | 12/04/2012                       | 69                                          | 4ª e 5ª                          | 9:30 às 11:45 h às<br>4ª e 9:15 às 11:15 às<br>5ª | 3                     | 14                                                | 10                                         |

(1) Não há pauta para julgamentos. As partes são intimadas da sentença pelo DEJT.

(2) Alguns horários das quartas-feiras são reservados para audiência de tentativa de conciliação na fase de execução.

(3) O agendamento da audiência é feito no ato do protocolo da inicial.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

**8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

**8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;



- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## 9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

| 2009 | 2010 | 2011 | VARIAÇÃO 2010-2011 |
|------|------|------|--------------------|
| 839  | 805  | 840  | 4,3%               |

\* Até dez/2011.

### 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

| ANO  | RECEBIDOS | CONCILIADOS | ÍNDICE |
|------|-----------|-------------|--------|
| 2008 | 1.218     | 400         | 32,8%  |
| 2009 | 1.095     | 361         | 33,0%  |
| 2010 | 999       | 374         | 37,4%  |
| 2011 | 1.103     | 481         | 43,6%  |

\* Até dez/2011.

### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

|                          | EM<br>MOVIMENTAÇÃO | ARQUIVO<br>PROVISÓRIO | INSS | SOMA  |                                 |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|------|-------|---------------------------------|
| POSIÇÃO EM<br>31/12/2010 | 2.299              | 00                    | 46   | 2.345 | <b>2011<br/>Versus<br/>2010</b> |
| POSIÇÃO EM<br>31/12/2011 | 1.288              | 00                    | 16   | 1.304 | <b>-44,4%</b>                   |



#### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

##### 9.4.1. EXTERNA:

###### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 563  
recursos ordinários interpostos: 341  
índice: 60,6%

###### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 154  
agravos de petição interpostos: 154  
índice: 100,0%

##### 9.4.2. INTERNA:

###### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 563  
embargos declaratórios: 139  
índice: 24,7%

#### 10. PRODUTIVIDADE:

| ANO  | DIAS ÚTEIS | SESSÕES | AUDIÊNCIAS | PROCESSOS RECEBIDOS | PROCESSOS SOLUCIONADOS | ÍNDICE |
|------|------------|---------|------------|---------------------|------------------------|--------|
| 2008 | --         | 208     | 2.429      | 1.218               | 999                    | 82,0%  |
| 2009 | 231        | 198     | 2.483      | 1.095               | 1.117                  | 102,0% |
| 2010 | 232        | 207     | 2.304      | 999                 | 1.033                  | 103,4% |
| 2011 | 244        | 193     | 2.259      | 1.103               | 1.068                  | 96,8%  |

\* Até dez/2011.



## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS FISICAMENTE NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 16

| ANO  | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |      |  |  |  |
|------|-----------------------|------|------|--|--|--|
| 1999 | 1.455                 | 0699 |      |  |  |  |
| 2001 | 0201                  |      |      |  |  |  |
| 2003 | 0180                  | 0612 | 0664 |  |  |  |
| 2006 | 0107                  |      |      |  |  |  |
| 2007 | 0165                  | 0415 | 0160 |  |  |  |
| 2008 | 0023                  | 0355 | 0089 |  |  |  |
| 2009 | 0460                  |      |      |  |  |  |
| 2010 | 0436                  |      |      |  |  |  |
| 2011 | 0748                  |      |      |  |  |  |

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 71

| ANO  | NÚMEROS DOS PROCESSOS |      |       |       |       |      |
|------|-----------------------|------|-------|-------|-------|------|
| 1998 | 0625                  | 0725 |       |       |       |      |
| 1999 | 1.381                 | 0285 |       |       |       |      |
| 2000 | 1.268                 |      |       |       |       |      |
| 2001 | 0004                  | 0201 |       |       |       |      |
| 2002 | 0185                  |      |       |       |       |      |
| 2003 | 0193                  | 0742 | 0784  |       |       |      |
| 2004 | 0591                  | 0060 | 0339  | 0017  | 0444  | 0542 |
| 2005 | 0779                  | 0291 | 0971  | 0684  |       |      |
| 2006 | 0925                  | 0650 | 0375  | 1.147 | 1.130 |      |
| 2007 | 0575                  | 0087 | 0353  | 0952  | 1.427 | 0812 |
| 2007 | 0886                  | 0355 | 1.016 |       |       |      |





|      |       |       |       |       |       |       |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2008 | 0825  | 1.358 | 0205  | 1.039 | 0502  | 0562  |
| 2008 | 0651  | 0711  | 0712  | 0091  | 0368  | 0089  |
| 2009 | 0982  | 1.365 | 0787  | 1.314 | 0518  | 1.018 |
| 2009 | 0820  | 0570  | 0174  | 0029  | 1.263 | 0971  |
| 2009 | 1.203 | 1.105 |       |       |       |       |
| 2010 | 1.085 | 0692  | 0862  | 0084  | 0821  |       |
| 2011 | 1.005 | 1.069 | 1.041 | 0145  | 0827  |       |

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

| TIPOS DE RELATÓRIOS |                                                                | POSIÇÃO<br>EM<br>30/01/2012 |                | POSIÇÃO<br>EM<br>06/02/2012 |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| Nº                  | POR OCORRÊNCIA                                                 | QTDE                        | MAIS<br>ANTIGO | QTDE                        | MAIS<br>ANTIGO |
| 01                  | AUT – autuação                                                 | 02                          | 24/01/12       | 03                          | 03/02/12       |
| 02                  | AGA – aguardando audiência                                     | 306                         | 28/07/11       | 331                         | 04/08/11       |
| 03                  | PNO – pendente de notificação                                  | 80                          | 08/11/11       | 83                          | 08/11/11       |
| 04                  | REV – revisão para remessa ao TRT                              | 20                          | 16/11/11       | 28                          | 16/01/12       |
| 05                  | PAN – pendente de análise de cálculos                          | 02                          | 13/01/12       | 03                          | 03/02/12       |
| 06                  | RCM – remessa à central de mandados                            | 00                          | 00             | --                          | --             |
| 07                  | AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência             | 183                         | 23/09/11       | 177                         | 04/10/11       |
| 08                  | PEN – pendente de designação de audiência                      | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 09                  | PEN – revisão para remessa ao TRT                              |                             |                |                             |                |
| 10                  | PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo) | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 11                  | PEN – pendente de confecção de ofício                          |                             |                |                             |                |
| 12                  | PEN – pendente de outras providências                          | 00                          | 00             | 02                          | 20/02/09       |
| 13                  | PET – aguardando analisar petição                              | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 14                  | PCD – pendente de confecção de mandado                         | 01                          | 16/11/11       | 01                          | 16/11/11       |
| 15                  | PCD – pendente de confecção de guia de retirada                | 00                          | 00             | 01                          | 02/02/12       |
| 16                  | PCD – pendente de confecção de alvará                          | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 17                  | PCD – pendente de confecção de edital                          | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 18                  | PCP – pendente de confecção de Carta Precatória                | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 19                  | PCD – pendente de confecção de ofício                          | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 20                  | PCD – pendente de confecção de certidão                        | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 21                  | PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO                         | 1072                        | 15/08/11       | 889                         | 03/10/11       |
| 22                  | Processos sem tramitação há mais de 90 dias                    | 46                          | 10/05/11       | 240                         | 17/06/11       |



| TIPOS DE RELATÓRIOS |                                                                                         | POSIÇÃO<br>EM<br>30/01/2012 |                | POSIÇÃO<br>EM<br>06/02/2012 |                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| Nº                  | POR OCORRÊNCIA                                                                          | QTDE                        | MAIS<br>ANTIGO | QTDE                        | MAIS<br>ANTIGO |
| 23                  | RMT – Remessa ao TRT                                                                    | 225                         | 31/08/99       | 202                         | 24/11/09       |
| 24                  | HMA – Homologação de acordo                                                             | 01                          | 29/11/11       | 00                          | 00             |
| 25                  | HOM – Homologação de cálculos                                                           | 09                          | 27/01/12       | 06                          | 06/02/12       |
| 26                  | CPS – Conclusos para prolação de sentença de conhecimento – Juiz                        | 00                          | 00             | 00                          | 00             |
| 27                  | LIQ – Liquidação                                                                        | 05                          | 20/10/11       | 01                          | 01/02/12       |
| 28                  | PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa (1) tirado em 02/02/12     | 287                         | 26/10/11       | 265                         | 26/10/11       |
| 29                  | PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência – convênios (1) tirado em 02/02/12 | 225                         | 02/12/11       | 229                         | 02/12/11       |

**Obs.:** Na ata anterior não constou o presente quadro. Por isso a data de 30/01/12 como base de comparação.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 03/02/11 e 03/02/12):

|                                | Rito Ordinário | Rito Sumaríssimo |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| Para sessão inaugural          | 70,94          | 62,21            |
| Para audiência de instrução    | 0,80           | 9,02             |
| Para nomeação de perito        | 0,00           | 0,00             |
| Para entrega do laudo pericial | 0,00           | 0,00             |
| Para encerramento da instrução | 10,04          | 5,76             |
| Para 1ª sessão de julgamento   | 53,76          | 47,12            |
| Para juntada da sentença       | 9,78           | 5,26             |
| Para intimação                 | 15,88          | 15,26            |
| Líquido para sentença          | 145,31         | 129,38           |
| Global                         | 161,18         | 144,64           |
| Total de processos listados    | 49             | 42               |

#### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 02/02/11 e 03/02/12):

|                       | Rito Ordinário | Rito Sumaríssimo |
|-----------------------|----------------|------------------|
| Para sessão inaugural | 80,02          | 69,36            |



|                                |        |        |
|--------------------------------|--------|--------|
| Para audiência de instrução    | 117,53 | 39,11  |
| Para nomeação de perito        | 73,79  | 19,75  |
| Para entrega do laudo pericial | 231,00 | 219,42 |
| Para encerramento da instrução | 137,33 | 33,85  |
| Para 1ª sessão de julgamento   | 178,81 | 136,30 |
| Para juntada da sentença       | 13,17  | 8,84   |
| Para intimação                 | 20,51  | 21,17  |
| Líquido para sentença          | 561,81 | 295,45 |
| Global                         | 582,32 | 316,63 |
| Total de processos listados    | 239    | 115    |

**13.3. Fase de execução (entre 01/02/11 e 03/02/12):**

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Para início da liquidação          | 79,81    |
| Para apresentação de cálculos      | 134,38   |
| Para homologação do cálculo        | 116,02   |
| Para entrega do Mandado ao Oficial | 99,23    |
| Para citação                       | 114,55   |
| Para realização da penhora         | 581,06   |
| Global                             | 1.125,04 |
| Total de processos listados        | 53       |

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 7 DO TRT/15:**

(baixar para 0% o índice de processos antigos – anteriores a 2 anos – no 1º grau)

| ANO DO AJUIZAMENTO | SALDO EM 31/12/11 |
|--------------------|-------------------|
| 2005               | --                |
| 2006               | 06                |
| 2007               | 06                |
| 2008               | 18                |
| 2009               | 48                |
| TOTAL              | 78                |

**14.2. META 2 DO CNJ – 2009:**

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)



| SALDO INICIAL | JULGADOS DE<br>JAN/10 A DEZ/2012 | SALDO EM 31/12/2011 |
|---------------|----------------------------------|---------------------|
| 23            | 23                               | 00                  |

**14.3. META 2 DO CNJ – 2010:**

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

| SALDO INICIAL | JULGADOS DE<br>JAN/10 A DEZ/12 | SALDO EM 31/12/2011<br>(ajuizamentos de 2006 e 2007) |
|---------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|
| 38            | 26                             | 12                                                   |

**14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:**

|             | SALDO EM<br>31/12/2010 | SALDO EM<br>31/12/2011 | GRAU DE<br>CUMPRIMENTO |
|-------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| NÃO FISCAIS | 1.944                  | 468                    | 2,58                   |
| FISCAIS     | 34                     | 31                     | 0,63                   |
| TOTAL       | 1.978                  | 499                    | 2,55                   |

**14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

| RECEBIDOS EM 2011 | SOLUCIONADOS EM 2011 | GRAU DE CUMPRIMENTO |
|-------------------|----------------------|---------------------|
| 1.103             | 1.068                | 96,8%               |

**15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

**15.1. BACENJUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. ARISP**

**15.5. SIEL**

A Vara informou que utiliza as ferramentas eletrônicas, à exceção do SIEL.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas seis pendências, as quais foram



totalmente saneadas nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2011:**

Cumpridas integralmente.

**17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Sanear banco de dados do relatório **RMT**, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, utilizando-se da ocorrência RJU;
- 17.14. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias. Conforme restou verificado, tal situação não vem ocorrendo, já que o prazo atualmente encontra-se em 69 dias.



## 18. DETERMINAÇÕES:

**18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “vencimento de prazo” e “sem tramitação”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;

**18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

| PROCESSO                                                                      | PROVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0017/2004</b>                                                              | Prosseguir, cumprindo-se as determinações de fl. 94, datadas de 10/06/11;                                                                                                                                                                     |
| <b>0029/2009</b>                                                              | Prosseguir, cumprindo-se o despacho de fl. 271;                                                                                                                                                                                               |
| <b>0060/2004</b>                                                              | Em observância aos termos do r. despacho de fl. 104, de 28/04/2011, dar seguimento ao feito com urgência, visto já haver decisão dos Embargos de Terceiro nos autos do processo nº 0962/2010 desde 09/06/2011, conforme consulta na internet; |
| <b>0084/2010</b>                                                              | Prosseguir, cumprindo-se as determinações de fl. 55, em razão do decurso do prazo certificado à fl. 56, verso;                                                                                                                                |
| <b>0174/2009</b><br><b>0355/2007</b><br><b>0862/2010</b><br><b>1.427/2007</b> | Apurar os valores devidos a título de verba previdenciária.<br>Em razão do constatado nos processos mencionados DETERMINA-SE que sejam sempre fixados os valores da Execução ANTES da remessa dos autos aos Oficiais de Justiça Avaliadores;  |
| <b>0205/2008</b>                                                              | Dar continuidade ao feito, vez que os atos de execução encontram-se praticamente paralisados desde 09/06/2011, conforme r. despacho de fl. 297;                                                                                               |
| <b>0339/2004</b>                                                              | Dar prosseguimento aos atos de execução, os quais encontram-se paralisados desde 08/04/2011, atentando-se, inclusive, às informações contidas na Certidão Negativa do Oficial de Justiça juntada à fl. 61;                                    |
| <b>0444/2006</b>                                                              | Proferir decisão com urgência nos Embargos à Penhora, conforme determinação de fl. 1.103, datada de 29/11/2011.                                                                                                                               |
| <b>0570/2009</b>                                                              | Proceder à revisão dos autos para remessa ao TRT, com urgência, haja vista a juntada da última petição (contraminuta) em 20/10/2011 (fls. 430/436);                                                                                           |
| <b>0575/2007</b>                                                              | Dar prosseguimento aos atos de execução, os quais encontram-se paralisados desde outubro/2011;                                                                                                                                                |
| <b>0625/1998</b>                                                              | Dar prosseguimento aos atos de execução previstos no r. despacho de fl. 181, de 26/09/2011, haja vista o (longo) tempo decorrido e a ausência de maiores                                                                                      |



| PROCESSO          | PROVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | informações a respeito;                                                                                                                                                                                                         |
| <b>0692/2010</b>  | Levar o feito à conclusão, ante os termos da petição de fl. 157 e a ausência de intimação do Sr. Perito;                                                                                                                        |
| <b>0812/2007</b>  | Proferir decisão com urgência nos Embargos de Declaração de fls. 656/658, protocolizados em 29/07/11. Após, dar cumprimento ao despacho de fl. 677, datado de 30/11/11;                                                         |
| <b>0886/2007</b>  | Proferir decisão com urgência, vez que paralisados desde 17/11/11, quando apresentada manifestação à exceção de pré-executividade;                                                                                              |
| <b>0971/2009</b>  | Prosseguir, cumprindo-se o despacho de fl. 837;                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.016/2007</b> | Proferir decisão com urgência nos Embargos à Execução, vez que paralisados desde 23/11/2011;                                                                                                                                    |
| <b>1.018/2009</b> | Dar prosseguimento aos atos de execução previstos na r. determinação de fl. 405, vez que paralisados os autos desde 14/11/2011;                                                                                                 |
| <b>1.105/2009</b> | Dar imediato cumprimento ao despacho de fl. 995, datado de 14/11/2011;                                                                                                                                                          |
| <b>1.147/2006</b> | Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, e em face do longo tempo decorrido desde a emissão da r. determinação de fl. 428 (11/07/2011), priorizar, com máxima urgência, a localização do primeiro volume dos presentes autos; |
| <b>1.203/2009</b> | Apreciar, com urgência, os Embargos Declaratórios de fl. 191/194, protocolizados em 11/11/11, assim como sanear a tramitação no SAP1;                                                                                           |
| <b>1.263/2009</b> | Remeter, com urgência, os autos à MM. Juíza, conforme r. determinação de fl. 119;                                                                                                                                               |
| <b>1.381/1999</b> | Dar prosseguimento aos atos de execução previstos no r. despacho de fl. 142, de 27/04/2011, haja vista o (longo) tempo decorrido e a ausência de maiores informações a respeito.                                                |

- 18.3.** Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos.  
Nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o descumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.4.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.5.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;



- 18.6.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.7** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG, da CNC;
- 18.9.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.10.** Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.11.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT n.º 001/2011 e os Comunicados GP-CR n.º 23/2011 e 107/2011 do TRT da 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE OU EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência “**PZO**” para os processos se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência “**PZO**” para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados abaixo relacionados, com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br).

| ORD | PROCESSO | ANO  |
|-----|----------|------|
| 1   | 0959     | 2003 |
| 2   | 0120     | 2007 |

| ORD | PROCESSO | ANO  |
|-----|----------|------|
| 11  | 0105     | 2005 |
| 12  | 1.226    | 2006 |





|    |      |      |
|----|------|------|
| 3  | 0652 | 2011 |
| 4  | 0066 | 2010 |
| 5  | 0587 | 2007 |
| 6  | 0831 | 2006 |
| 7  | 0425 | 2011 |
| 8  | 0127 | 2004 |
| 9  | 0197 | 2004 |
| 10 | 0097 | 2005 |

|    |       |      |
|----|-------|------|
| 13 | 0226  | 2007 |
| 14 | 1.017 | 2008 |
| 15 | 0255  | 2009 |
| 16 | 0067  | 2011 |

#### 19. ATENDIMENTOS:

Não houve.

#### 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “A Gazeta Itapireense”. Também foram expedidos Ofícios às Subseções da OAB de Itapira, Águas de Lindóia e Socorro;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 0425/2003, com 120 processos e 0767/2003, com 46 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 226 (duzentos e vinte e seis) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no ato da solicitação;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7. O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se com os Juízes Titular e Substituto e com as Oficiais de Justiça tendo, na oportunidade, enfatizado a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.



Novamente foi relatada a dificuldade de se trabalhar com a ferramenta ARISP, motivo pelo qual determina-se seja enviado Ofício à Presidência do Tribunal, gestora do convênio, para que tome as providências cabíveis.

Pelas Oficiais de Justiça foi relatado que, devido ao trabalho com as ferramentas eletrônicas, assim como com o aumento de diligências a serem cumpridas, elas encontram-se com acúmulo de serviço. E isso restou constatado a partir da verificação dos relatórios obtidos nesta data.

Em face disso, o Desembargador Vice-Corregedor solicitou ao Juiz Titular da Vara que, juntamente com a Diretora, indique um servidor capacitado para prestar auxílio às Oficiais, pelo menos no trabalho com as Ferramentas Eletrônicas. O MM. Juiz Titular acatou a solicitação.

Pela Corregedoria foi sugerida a utilização da Penhora por Termo prevista no artigo 659, §§ 4º e 5º, do CPC, a fim de racionalizar o trabalho. Esse termo deveria ser confeccionado pela Secretaria no lugar do Mandado.

Com relação aos pedidos de Penhora de veículos antigos sem valor comercial, solicita-se seja feita uma filtragem antes de se determinar a localização do bem, vez que muitos deles possuem valores inferiores aos das dívidas.

**20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere a otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, bem como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas a manutenção da boa ordem processual e busca da qualidade de vida;

**20.9.** Em conversa com o Juiz Substituto atualmente responsável pela Vara, o Desembargador Vice-Corregedor solicitou que sejam efetuados estudos, como aumento do número de audiências em pauta ou utilização de pauta dupla, a fim de que o prazo para realização de Audiências Unas do rito Sumaríssimo não seja superior a 40 dias;

**20.10.** A Vara mantém os processo em ordem numérica, além de utilizar o método concentrado para a realização das tarefas.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

**21.1.** Obtenção de um novo prédio, tendo em vista as precárias instalações atuais.



O prédio é bastante antigo e existem muitos problemas com infiltrações, goteiras e falta de espaço;

- 21.2. Pelas Oficiais de Justiça foi solicitado o envio do equipamento de internet móvel (3G), a fim de que os autos de penhora possam ser efetuados no local;
- 21.3. Que o Tribunal firme convênio com empresas da região, a fim de obter um depósito para remoção de bens penhorados.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1. Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias;
- 22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '20.7', '21.1', '21.2' e '21.3'.

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 96,8%;
- 23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios. No ano de 2011 foi de 43,6%;
- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação. Porém, o Prédio é muito antigo, sendo necessária a obtenção de um local maior, com mais espaço e mais novo;
- 23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 24.5. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

## **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata.

Saliente-se que o primeiro relatório deverá ser encaminhado até o dia **19/03/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no dia **14/05/2012**, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

## **25. ENCERRAMENTO:**

Às 18h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.